

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 121/2024**

13 de novembro de 2024

Processo nº 23117.074269/2024-04

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "BECABA – BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM CULTURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA", APROVADO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem no Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024 e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuar no Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024.

1.2. O objetivo geral do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024 consiste em desenvolver ações de arte e cultura negras no Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, situado na Avenida Cesário Crosara, 4187, bairro Roosevelt, em Uberlândia/MG. O referido Centro tem por finalidade atuar como instrumento de política pública na conscientização da responsabilidade social, do respeito às diferenças raciais e na promoção da cultura e história afro-brasileira.

1.3. As atividades exercidas pelo profissional técnico especializado não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico(a) especializado(a) para apoio aos serviços descritos no item 2 deste Edital, e dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no item 4 desta chamada pública, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;
- II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;
- III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;
- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
- V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os(as) profissionais estarão sujeitos(as) à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pela equipe do Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024, e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do Programa mencionado.

1.7. Os profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste Edital.

2. DAS VAGAS

Tipo de serviço a ser executado	Experiência/formação	Nível do Apoio Técnico	Nº de vagas	Período de trabalho	Horas de trabalho	Local de atividades	Projeto vinculado
01. Apoio administrativo	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.540,00	02	<ul style="list-style-type: none"> 1ª palestra sobre a história e cultura afro-brasileira e africana: dezembro de 2024 1º Edição ou encontro do Clube de Leitura virtual sobre cultura afro brasileira e africana: dezembro de 2024 	Em média, entre 10 e 20 horas cada participante.	Centro de Memória e Cultura Negra Graça do Aché.	BECABA Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana
02. Palestrante	Ensino Fundamental Completo.	AT IV - Ensino Fundamental Completo - R\$770,00	01	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de títulos de livros sobre cultura afro-brasileira e africana: dezembro de 2024 1ª Contação de história sobre cultura afro-brasileira e africana: dezembro de 2024 2º Edição ou encontro do Clube de Leitura virtual sobre cultura afro brasileira e africana: 13/02/2025 			
03. Contador(a) de histórias	Ensino Fundamental Completo.	AT IV - Ensino Fundamental Completo - R\$770,00	01	<ul style="list-style-type: none"> 2ª Contação de história sobre cultura afro-brasileira e africana: 27/02/2025 2ª palestra sobre a história e cultura afro-brasileira e africana: 06/03/2025 			
04. Organizador(a) do Clube de Leitura	Ensino Fundamental Completo.	AT IV - Ensino Fundamental Completo - R\$770,00	01	<ul style="list-style-type: none"> 3º Edição ou encontro do Clube de Leitura virtual sobre cultura afro brasileira e africana: 20/02/2025 			

05. Organizador(a) da Feira do Livro	Ensino Fundamental Completo.	AT IV - Ensino Fundamental Completo - R\$770,00	01	<ul style="list-style-type: none"> 4ª Edição ou encontro do Clube de Leitura virtual sobre cultura afro brasileira e africana: 24/04/2025 1ª Feira de Livros sobre cultura afrobrasileira e africana: 08/05/2025 			
---	------------------------------	---	----	--	--	--	--

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga será prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024 e dos recursos disponíveis.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo de serviço a ser executado	Requisitos mínimos	Projeto vinculado
01. Apoio administrativo	Atuação em instituições sociais, culturais ou educacionais para desenvolvimentos de atividades relacionadas a essas áreas com previsão nos documentos constitutivos da instituição, bem como lideranças comunitárias ou agentes sociais ou culturais, pertencentes a Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou movimentos com atuação nas atividades previstas.	BECABA Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana
02. Palestrante		
03. Contador(a) de histórias		
04. Organizador(a) do Clube de Leitura		
05. Organizador(a) da Feira do Livro		

DAS atividades e responsabilidades

3.1. Ao profissional caberá:

Tipo de serviço a ser executado	Das atividades e responsabilidades	Projeto vinculado
01. Apoio administrativo	Os profissionais a serem contratados desenvolverão atividades relacionadas as ações previstas nos objetivos específicos do projeto, que consistem em: palestras, contações de histórias, feira de livros, clube de leitura virtual, e podem incluir: visita a escolas, reuniões com diretoras, pesquisa de participantes, formalização de parcerias, emissão de correspondências, organização de documentos, atividades diversas, seleção de livros e materiais para abordagem teórica, seleção e preparação de equipamentos para realização de atividades didático-pedagógicas, elaboração de textos e registro fotográfico para mídias para divulgação e administração de redes sociais do projeto, etc.	BECABA Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana
02. Palestrante		
03. Contador(a) de histórias		
04. Organizador(a) do Clube de Leitura		
05. Organizador(a) da Feira do Livro		

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. **Período das inscrições:** Conforme **item 7** deste Edital.
- 4.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. As inscrições serão realizadas conforme cronograma apresentado no **item 7** SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.
- 4.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição_Edital 121**
- 4.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:
- 4.4.1. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida e assinada.
- 4.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.
- 4.4.3. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida;
- 4.4.4. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação da vaga pretendida, dispostos no **ANEXO II** deste Edital.
- 4.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no **item 5.4** deste Edital.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.
- 4.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.
- 4.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.
- 4.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a coordenação do Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024 do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no **item 5.4** desta chamada pública de forma correta e completa.
- 4.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.
- 4.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse edital.
- 4.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- 4.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 4.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 4.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
- 4.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;
- 4.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos(as) apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no **item 3** deste Edital.
- 4.14. A coordenação do Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024 e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção dos(as) profissionais para o Programa será realizada em **DUAS** etapas a saber:

5.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo o recebimento dos documentos de inscrição, conforme **item 5** deste Edital.

5.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios de avaliação estabelecidos para cada vaga, de acordo com a pontuação discriminada no **ANEXO II** deste Edital.

5.2. A seleção será conduzida pela coordenação do Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024.

5.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

5.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir para desempate de notas:

5.4.1. A maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga;

5.4.2. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação;

5.4.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	18/11/2024 a 08/12/2024
Período de inscrições	18/11/2024 a 08/12/2024
Avaliação das candidaturas	09/12/2024 e 10/12/2024
Publicação do Resultado Preliminar	11/12/2024
Recebimento de recursos	12/12/2024
Publicação do Resultado Final	13/12/2024

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 7** deste Edital.

7.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no **ANEXO III** desta chamada pública através do e-mail **difoc@proex.ufu.br**.

7.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

8.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).

8.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

- 8.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).
- 8.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme **item 4**, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pela coordenação do Projeto "BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana", aprovado no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024 à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 8.6. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.
- 8.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.
- 8.8. Este Processo Seletivo terá validade por por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.
- 8.9. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 8.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 8.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura (DICULT) e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

9. DÚVIDAS

- 9.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873192** e o código CRC **080C8FEB**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:

Nível do Apoio Técnico:			
<input type="checkbox"/> AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) <input type="checkbox"/> AT II – Curso de Graduação Superior Completo <input type="checkbox"/> AT III – Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> AT IV – Ensino Fundamental Completo			
Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Data de Nascimento:			
Sexo:	Estado Civil:		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Naturalidade:		UF:	
Telefone Fixo:	Celular:		
E-mail:			
Endereço:			
Rua:	Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	
<p>Uberlândia, ___ de _____ de 2024.</p> <hr/> <p>(Assinatura)</p>			
<p>ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)</p>			

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Vaga 01. Apoio administrativo (Projeto BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 50 pontos	1 carta de intenção – 50 pontos	50 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato coma indicação de vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico Cultural	Até 20 pontos o certificado	01 portfólio – 20 pontos	20 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicado pela imprensa, links para acessos a material audiovisual ou mídias digitais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros materiais pertinentes.

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
03	Experiência em atividade de serviços administrativos	5 pontos por comprovação de experiência	2 comprovações	10 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a).
04	Comprovação de atuação/ vinculação em Organização Não-Governamental (ONG) /Organização da Sociedade Civil (OSC) ou projeto sócio cultural	20 pontos	Até 10 pontos (por comprovação de vínculo a ONG/OSC ou projeto sociocultural)	20 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a), da ONG e/ou da OSC.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 02. Palestrante (Projeto BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	1 carta de intenção – 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato como indicação de vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico Cultural	Até 10 pontos o certificado	01 portfólio – 10 pontos	10 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicado pela imprensa, links para acessos a material audiovisual ou mídias digitais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros materiais pertinentes.
03	Experiência em atividade de palestra	5 pontos por comprovação de experiência	2 comprovações	10 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a).
04	Comprovação de atuação/ vinculação em Organização Não-Governamental (ONG) /Organização da Sociedade Civil (OSC) ou projeto sociocultural	10 pontos por comprovação de vínculo a ONG/OSC ou projeto sociocultural	2 comprovantes	20 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a), da ONG e/ou da OSC.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 03. Contador(a) de histórias (Projeto BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	1 carta de intenção – 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato como indicação de vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico Cultural	Até 10 pontos o certificado	01 portfólio – 10 pontos	10 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicado pela imprensa, links para acessos a material audiovisual ou mídias digitais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros materiais pertinentes.
03	Experiência em atividade de contação de história	5 pontos por comprovação de experiência	2 comprovações	10 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a).
04	Comprovação de atuação/ vinculação em Organização Não-Governamental (ONG) /Organização da Sociedade Civil (OSC) ou projeto sociocultural	10 pontos por comprovação de vínculo a ONG/OSC ou projeto sociocultural	2 comprovantes	20 pontos	Declaração, nota fiscal, certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a), da ONG e/ou da OSC.

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
TOTAL				100 PONTOS	

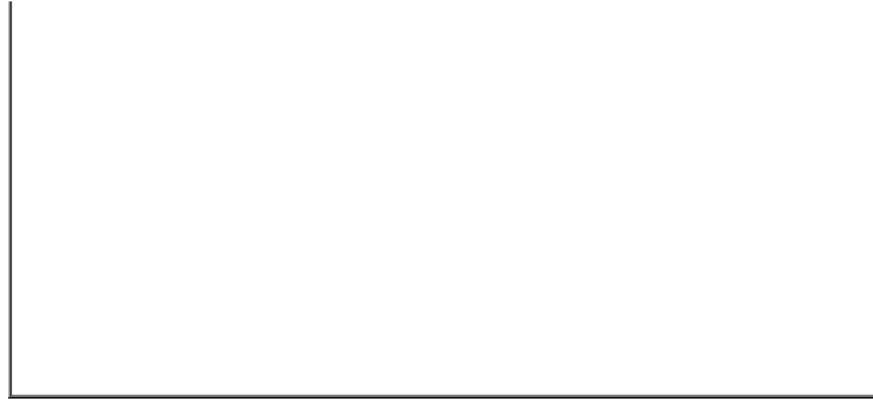
Vaga 04. Organizador(a) do Clube de Leitura (Projeto BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	1 carta de intenção – 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato coma indicação de vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico Cultural	Até 10 pontos o certificado	01 portfólio – 10 pontos	10 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicado pela imprensa, links para acessos a material audiovisual ou mídias digitais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros materiais pertinentes.
03	Experiência em atividade de serviços administrativos	5 pontos por comprovação de experiência	2 comprovações	10 pontos	Declaração, nota fiscal , certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a).
04	Comprovação de atuação/ vinculação em Organização Não-Governamental (ONG) /Organização da Sociedade Civil (OSC) ou projeto sociocultural	10 pontos por comprovação de vinculo a ONG/OSC ou projeto sociocultural	2 comprovantes	20 pontos	Declaração, nota fiscal , certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a), da ONG e/ou da OSC.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 05. Organizador(a) da Feira do Livro (Projeto BECABA – Biblioteca Especializada em Cultura Afro Brasileira e Africana)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	1 carta de intenção – 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato coma indicação de vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico Cultural	Até 10 pontos o certificado	01 portfólio – 10 pontos	10 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicado pela imprensa, links para acessos a material audiovisual ou mídias digitais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros materiais pertinentes.
03	Experiência em atividade de serviços administrativos	5 pontos por comprovação de experiência	2 comprovações	10 pontos	Declaração, nota fiscal , certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a).
04	Comprovação de atuação/ vinculação em Organização Não-Governamental (ONG) /Organização da Sociedade Civil (OSC) ou projeto sociocultural	10 pontos por comprovação de vinculo a ONG/OSC ou projeto sociocultural	2 comprovantes	20 pontos	Declaração, nota fiscal , certificado ou outro documento, expedido por órgão público, privado ou entidade de caráter sociocultural que atestem essa experiência, figurando o nome do(a) candidato(a), da ONG e/ou da OSC.
TOTAL				100 PONTOS	

**ANEXO III
RECURSO
ARGUMENTO**



Nome do(a) Requerente:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Referência: Processo nº 23117.074269/2024-04

SEI nº 5873192